DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2017.

**“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2014**”.

 MARINA PANAZZOLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 Art.1°. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal Prefeito Marino Antônio Testolin e do Vice Prefeito José L. Comin correspondente ao exercício 2014 – Processo n° 2503-200/14-3 de acordo ao Parecer n° 18.576 do Tribunal de Contas do Estado.

 Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Nova Roma do Sul, em 11 de maio de 2017.

 MARINA PANAZZOLO

 Presidente do Legislativo